

Portaria nº 1273-S, de 14/12/2012 - **A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010.

CONSIDERANDO o teor do Relatório conclusivo da CAEP – Comissão de Avaliação de Estágio Probatório inserto às fls. 82, processo nº 56634862, regulamentado pelo Decreto nº 2.624-R, de 22 de novembro de 2010.

RESOLVE EXONERAR, de acordo com o artigo 2º, § 3º, inciso II, do Decreto nº 2.624-R, c/c o artigo 23 § 5 da LC 46/94 , **ROMILDO LOUZADA BERNARDO**, nº. funcional 1581937, do cargo de Médico, pela prática de absenteísmo, a partir de 07 de janeiro de 2011.

Vitória, 14 de dezembro de 2012

SANDRA HELENA BELLON

Subsecretária de Estado de Recursos Humanos

Protocolo 106311